

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

88025/2026

Diário OFICIAL Paraná

IPEM

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 10 DE 30/06/2026

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JOAO MARIA KALISKEVSKI	1	NAXVI	261638088	90	21/12/2012 20/12/2017	06/07/2026 03/10/2026

86391/2026

Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços

RESOLUÇÃO SEIC Nº 40/2026

Súmula: Designa servidor para exercer as funções de Ouvidoria e Transparência
no âmbito da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
SERVIÇOS, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 13.794 de 25 de maio de 2026,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 90, parágrafo
único, da Constituição do Estado do Paraná e o art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352
de 1º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de
16 de novembro de 1970,

Art. 1º Designar a servidora **GLENDA ARAÚJO PORTELA MELO**, CPF nº
069.XXX.XXX-02, para exercer as atribuições de Ouvidoria e Transparência da
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SEIC nº 028 de 26 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

FELIPE FLESSAK
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

87336/2026

RESOLUÇÃO SEIC Nº 41/2026

Súmula: Designa servidor para exercer as funções de Controle Interno no
âmbito da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
SERVIÇOS, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 13.794 de 25 de maio de 2026,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 90, parágrafo
único, da Constituição do Estado do Paraná e o art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352
de 1º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de
16 de novembro de 1970,

Art. 1º Designar o servidor **FÁBIO HENRIQUE DE AQUINO FREITAS**,
CPF nº 045.XXX.XXX-02, para exercer a função de **Agente de Controle
Interno** junto à Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC,
e o servidor **PAULO VAGNER FERREIRA**, CPF nº 978.XXX.XXX-87,
como suplente.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SEIC nº 010 de 25 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

FELIPE FLESSAK
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

87357/2026

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 191/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas

atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal n.º 8.934/94,
artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96, artigos 12 e 13 do Decreto
Estadual n.º 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar),
artigo 16, inciso II, da Lei Estadual n.º 21.352/23 e demais disposições
regulamentares, resolve **DESIGNAR:**

OSWALDO TADEU CAMARGO LIMA, portador do CPF nº
XXX.907.888-XX, servidor público do Município de Telêmaco Borba/PR,
ocupante de cargo de provimento efetivo, cedido à Junta Comercial do
Paraná, para atuar como Relator Titular na Agência Regional da Junta
Comercial em Telêmaco Borba/PR, para proferir decisões singulares em
processos de registro mercantil, ficando investido nas funções de analista
(relator), assumindo todas as prerrogativas do ofício.

Curitiba, 02 de julho de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

87743/2026

Secretaria de Infraestrutura
e Logística

DER

PORTARIA Nº 414/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20,
inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o
contido no protocolo nº 26.114.550-2, RESOLVE:

Revogar os poderes conferidos de Agente da Autoridade de
Trânsito junto a este Departamento de Estradas de Rodagem, do Policial Militar
abaixo nominado, em virtude de ter sido transferido de unidade:

GRADUAÇÃO	NOME	CPF
Subten. QP PM	Mario Cesar Dos Santos	717.xxx.xxx-72

Curitiba, 24 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

88075/2026

PORTARIA Nº 420/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20,
inciso XXI do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da Lei nº 20.656 de 03/08/2021, as servidoras
Gabriela Cristo e Santos, R.G. 10.xxx.xxx-0 e Débora Chavinski Xavier de
Carvalho, R.G. 6.xxx.xxx-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a
Comissão de Sindicância visando apurar suposto assédio moral contra estagiária,
descrito no protocolo 25.963.634-5.

Curitiba, 25 de junho de 2026.